

11 JUN. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 545/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 485/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;1

CONSIDERANDO a portaria 485/2024 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI - ME

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2º da portaria supracitada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 26 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de Maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo